

## TERMO ADITIVO Nº 004 DO CONTRATO Nº 004/2018.

Quarto Termo Aditivo de prazo do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES e a Empresa Super Rádio DM Ltda ME.

### PREÂMBULO

**CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, com sede na Ladeira Ute Amélia Gastin Pádua, 150, Bairro São Tarcísio, Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, CNPJ Nº 36.047.587.0001/31, representada por seu Presidente o Senhor **MARCELO BERGER COSTA**, doravante denominada CONTRATANTE.

De outro lado a empresa **SUPER RÁDIO DM LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 01.755.011/0002-25, estabelecida na Rua Ramiros de Barros, nº 63, pavimento 01, Centro, Afonso Cláudio/ES, vencedora do Pregão Presencial nº 004/2018, representada por seu administrador e sócio o Senhor **ANTÔNIO CARLOS QUINTEIRO LOPES**, doravante denominada CONTRATADA, os quais se ajustam e se subordinam ao determinado pelas cláusulas abaixo:

### 1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência do seguinte 05/03/2021 a 05/03/2022, conforme disposto na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 004/2018 e na forma dos incisos II e IV, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### 2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Quanto às demais cláusulas, permanecerão as mesmas sem nenhuma modificação.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Afonso Cláudio/ES, 04 de março de 2021.

**MARCELO BERGER COSTA**

Presidente da Câmara Municipal

Contratante

**SUPER RÁDIO DM LTDA ME**

Contratada

**Testemunhas:**

1: \_\_\_\_\_

CPF:

2: \_\_\_\_\_

CPF:

**Visto Advogada:\_\_\_\_\_**

**Dra. Larissa Freitas Ladeia Caliman**

Procuradora Legislativa da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES